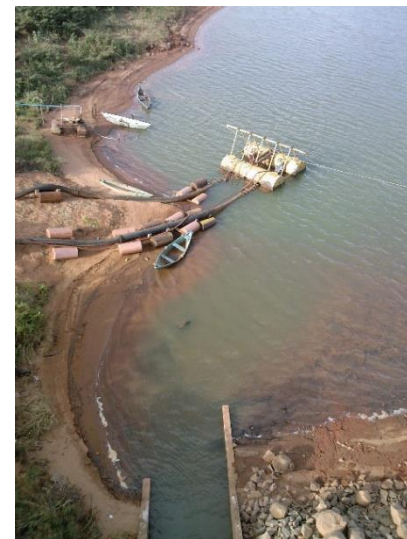


Alocação de Água 2018/2019

Reservatório Ceraíma

Guanambi - BA
15/05/2018



Pauta da Reunião

- I. Marco regulatório ANA – cumprimento das regras
- II. Ações previstas na Alocação 2017/2018
- III. Alocação de água – 2018/2019
- IV. Sustentabilidade da Operação e Manutenção da Barragem Ceraíma
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água – 2018/2019

I. Marco Regulatório ANA – cumprimento das regras

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Documento nº 00000.020148/2017-17

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no reservatório Ceraíma.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso XVII E XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 650ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2017, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001868/2015-04, resolveu:

I. Marco Regulatório ANA – cumprimento das regras

Art. 3º As outorgas de direito de uso neste sistema hídrico devem conter as seguintes exigências:

I. O outorgado deverá manter em funcionamento sistema de medição dos volumes captados acumulados;

II. O outorgado deverá informar os volumes captados mensalmente durante o ano anterior e os volumes mensais previstos para o ano subsequente por meio da Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos - DAURH, até 31 de janeiro de cada ano, conforme estabelece a Resolução ANA nº 603, de 2015;

III. Interessados que tenham tido seus requerimentos indeferidos por indisponibilidade de recursos hídricos, a partir desta Resolução, serão comunicados pela ANA na oportunidade de nova disponibilidade, sem prejuízo a requerimentos novos ou em análise.

IV. Renovação de outorgas ou requerimentos de transferência da titularidade de outorga de direito de uso, previstos nos arts. 2º e 22 da Resolução CNRH nº 16, de 2001, levarão em consideração o histórico do uso durante o período outorgado e o estágio de implementação do projeto.

I. Marco Regulatório ANA – cumprimento das regras

Art. 4º Os usos com captação instalada igual ou inferior a 4 l/s (15 m³/h) independem de outorga de direito de uso.

Art. 5º A outorga para o direito de uso na agricultura irrigada deverá contemplar eficiência mínima global no empreendimento maior ou igual a 75%.

Art. 6º Os prestadores de serviços de abastecimento de água deverão possuir plano de contingência e de ações emergenciais, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso, conforme normas editadas pela respectiva entidade reguladora da política de saneamento básico, nos termos do inciso XI do art. 22 da Lei nº 11445, de 2007.

Art. 7º Os usos de recursos hídricos que não estejam em acordo com os termos desta Resolução devem ser adequados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação ou, no caso de outorgado, do recebimento de notificação emitida pela Superintendência de Regulação da ANA.

II. Ações previstas na Alocação 2017/2018

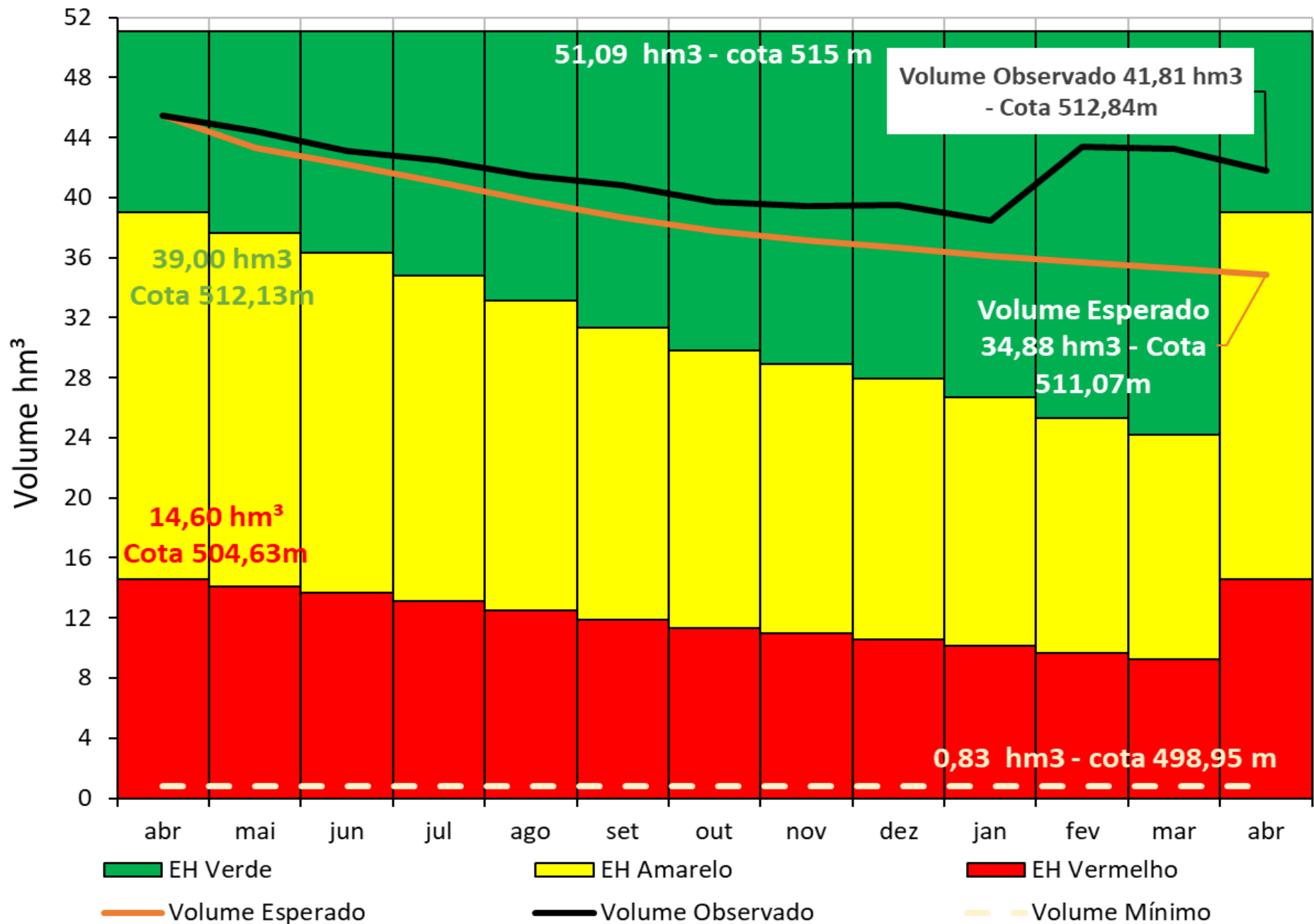
NOVA BATIMETRIA

Cota (m) de comparação	Volume – CAV Local (m ³)	Volume – CAV Vigente (m ³)	Diferença (m ³)	Diferença (%)
501,00	6.811.045,75	7.410.000,00	-598.954,25	-8,08
502,04	8.720.146,80	10.092.000,00	-1.371.853,20	-13,59
503,02	10.798.990,56	12.575.000,00	-1.776.009,44	-14,12
504,01	13.054.378,75	15.015.000,00	-1.960.621,25	-13,06
508,00	24.240.456,06	27.669.035,68	-3.428.579,62	-12,39
509,02	NOVA	ANTERIOR	-2.524.912,26	-8,39
512,01	38.505.851,51	48.600.000,00	-10.094.148,49	-20,77
515,00	51.091.577,90	58.000.000,00	-6.908.422,10	-11,91

II. Ações previstas na Alocação 2017/2018

Usos Esperados													
Usos (l/s)	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
SIAA Guanambi	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
Irrigação Perímetro Ceraíma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usos Entorno	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Demanda total	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137	137
Usos Observados													
Usos (l/s)	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
SIAA Guanambi	44	34	38	39	38	59	50	47	58	41	50	52	46
Irrigação Perímetro Ceraíma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usos Entorno	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI
Demanda total	44	34	38	39	38	59	50	47	58	41	50	52	46
EMBASA - Adutora do Algodão	240	245	227	230	236	229	208	206	190	205	205	207	219

II. Ações previstas na Alocação 2017/2018



II. Ações previstas na Alocação 2017/2018

Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NAO ATENDIDA
1	Monitoramento				
1.1	Medição de cotas do reservatório	CODEVASF	Semanal		
1.2	Medição dos volumes captados pela EMBASA (junto com a Comissão de Acompanhamento da Alocação)	EMBASA	Mensal		
1.3	Consumo de energia elétrica para irrigação e aquicultura	ANA	Anual		
2	Instrumentação				
2.1	Recuperação hidromecânica do açude Ceraíma	CODEVASF	2017		Obs. 1)
2.2	Adequação do medidor e totalizador dos volumes captados pela EMBASA no açude Ceraíma	EMBASA	2017	Obs. 2)	
2.3	Instalação de régua no reservatório	ANA	2017		
2.4	Batimetria	ANA	2017	Obs. 3)	

1) A ANA transferiu os recursos à CODEVASF para concluir a recuperação hidromecânica da barragem. Em andamento.

2) Segundo a EMBASA (Nota Técnica nº 018/2018 encaminhada à ANA em 23/01/2018), o medidor de volumes captados foi instalado.

II. Ações previstas na Alocação 2017/2018

3	Regulação de Usos					
3.1	Regularização dos usos (inclusive do centro de aquicultura da CODEVASF)	ANA	180 dias a partir da publicação do Marco Regulatório			
3.2	Campanhas de fiscalização e treinamento sobre o DAURH	ANA	Imediata e sob demanda			
4	Outras ações					
4.1	Modernização do Perímetro Irrigado Ceraíma	CODEVASF / PM GUANAMBI	2018			
4.2	Verificação da segurança da barragem e emissão de relatório	CODEVASF / INEMA	Imediato			

II. Ações previstas na Alocação 2017/2018



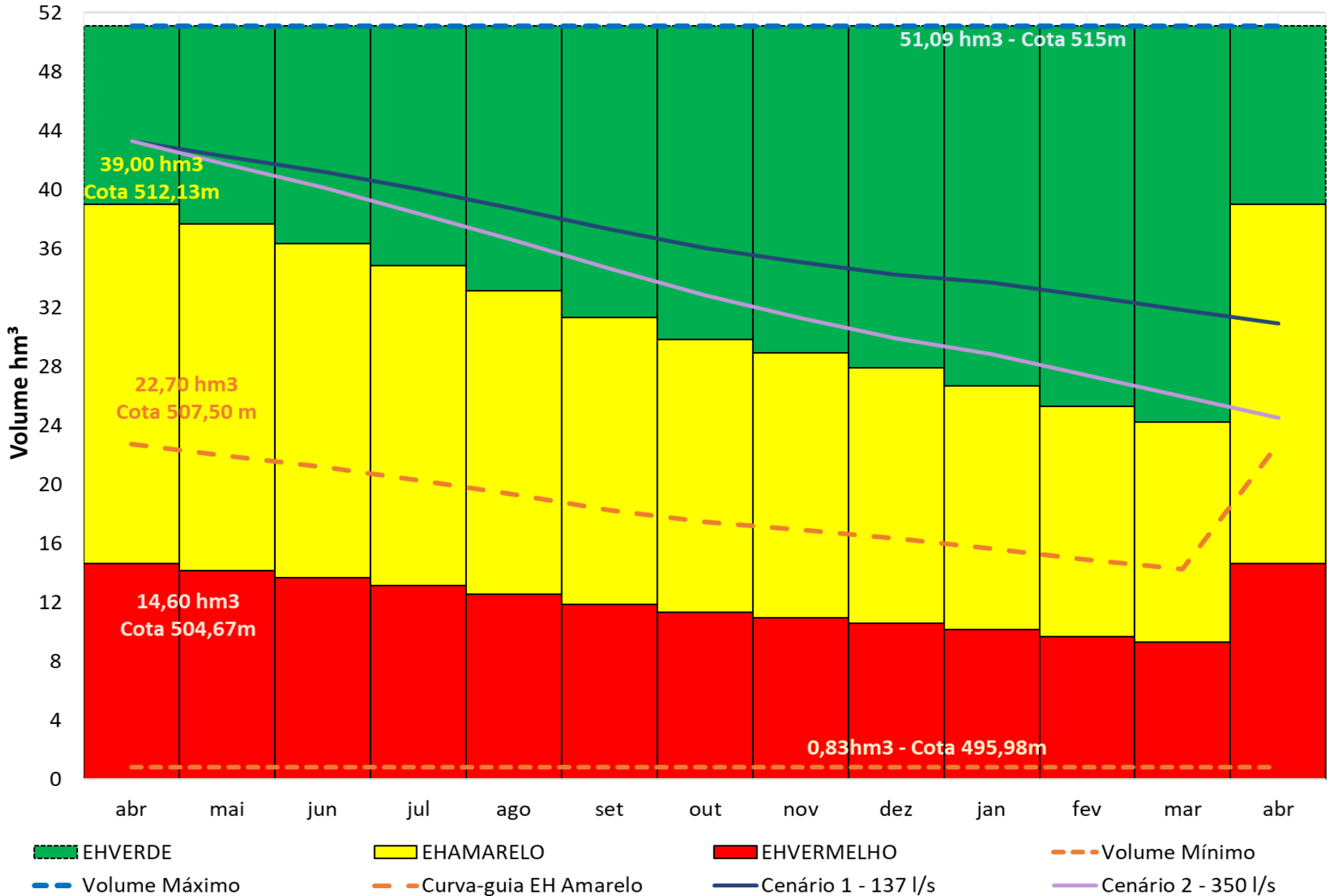
II. Ações previstas na Alocação 2017/2018



III. Alocação de Águas 2018/2019

Usos	Cenário 1		Cenário 2	
	Abastecimento SIAA Guanambi	100%	97	100%
Irrigação Perímetro Ceraíma	0%	0	100%	213
Demais usos entorno lago	100%	40	100%	40

III. Alocação de Águas 2018/2019



Pauta da Reunião

- I. Marco regulatório ANA – cumprimento das regras
- II. Ações previstas na Alocação 2017/2018
- III. Alocação de água – 2018/2019
- IV. Sustentabilidade da Operação e Manutenção da Barragem Ceraíma**
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água – 2018/2019

Pauta da Reunião

- I. Marco regulatório ANA – cumprimento das regras
- II. Ações previstas na Alocação 2017/2018
- III. Alocação de água – 2018/2019
- IV. Sustentabilidade da Operação e Manutenção da Barragem Ceraíma
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação**
- VI. Termo de Alocação de Água – 2018/2019**

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5566

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

www.facebook.com/anagovbr

The YouTube logo, featuring the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangle.

www.youtube.com/anagovbr